



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, no âmbito da realização do Festival Internacional Literário de Óbidos – FOLIO 2025, em Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação e estacionamento na **Praça de Táxis, em Óbidos, do dia 30 de setembro de 2025 ao dia 24 de outubro de 2025;**
- Está condicionada a circulação de viaturas e veículos de tração animal na **Praça de Santa Maria, em Óbidos, do dia 30 de setembro de 2025 ao dia 24 de outubro de 2025;**
- Está condicionada a circulação de viaturas e veículos de tração animal na **Rua Direita em Óbidos, entre as 10:00H e as 23:59H do dia 9 a 19 de outubro de 2025, com exceção dos moradores devidamente identificados com dístico;**
- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas de apoio ao evento.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel